



183

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.406 DE 16 DE ABRIL DE 2003

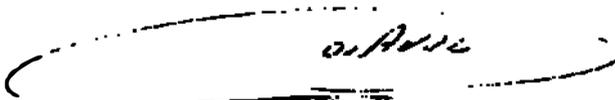
Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art 1º.** Fica delegada competência ao Sr. PAULO FERNANDES BARREIRA, Diretor de Departamento, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, quando o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Lutz Henrique Godinho, estiver ausente em viagens.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Assis, em 16 de abril de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de abril de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

